



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS  
CNPJ: 06.553.721/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Ezequiel Batista de Sousa, 340 – Mutirão  
CEP.: 64690-000 Fronteiras – PI  
E-mails: [smefronteiras@gmail.com](mailto:smefronteiras@gmail.com)  
[smefront@hotmail.com](mailto:smefront@hotmail.com)



LEI Nº 706/2026.

FRONTEIRAS – PI, 30 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração de vencimentos dos servidores efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Fronteiras – PI e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os vencimentos dos servidores efetivos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Fronteiras – PI em 5,4% (cinco virgula quatro por cento).

**Parágrafo Único** - As demais vantagens dos servidores obedecerão às disposições do plano de carreira dos servidores da educação.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fronteiras, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Fronteiras (PI), 30 de janeiro de 2026.

  
Eudes Agripino Ribeiro  
Prefeito do Município de Fronteiras/PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS  
CNPJ: 06.553.721/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Ezequiel Batista de Sousa, 340 – Mutirão  
CEP.: 64690-000 Fronteiras – PI  
E-mails: [smefronteiras@gmail.com](mailto:smefronteiras@gmail.com)  
[smefront@hotmail.com](mailto:smefront@hotmail.com)



**TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANO 2026**

<b>ANEXO I - PROFESSOR(A) 20 HORAS - 5,4 % DE REAJUSTE</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
A	I	R\$ 2.784,58	R\$ 0,00	R\$ 2.784,58
A	II	R\$ 2.784,58	R\$ 139,23	R\$ 2.923,81
A	III	R\$ 2.784,58	R\$ 285,39	R\$ 3.069,97
A	IV	R\$ 2.784,58	R\$ 438,91	R\$ 3.223,49
A	V	R\$ 2.784,58	R\$ 600,08	R\$ 3.384,66
A	VI	R\$ 2.784,58	R\$ 769,32	R\$ 3.553,90
A	VII	R\$ 2.784,58	R\$ 946,76	R\$ 3.731,34
<b>CLASSE A PARA B 20% COM RELAÇÃO A CLASSE "A"</b>				
B	I	R\$ 3.341,50	R\$ 0,00	R\$ 3.341,50
B	II	R\$ 3.341,50	R\$ 167,08	R\$ 3.508,58
B	III	R\$ 3.341,50	R\$ 342,47	R\$ 3.683,97
B	IV	R\$ 3.341,50	R\$ 526,69	R\$ 3.868,19
B	V	R\$ 3.341,50	R\$ 720,09	R\$ 4.061,59
B	VI	R\$ 3.341,50	R\$ 923,19	R\$ 4.264,69
B	VII	R\$ 3.341,50	R\$ 1.136,11	R\$ 4.477,61
<b>CLASSE B PARA C 10% COM RELAÇÃO A CLASSE "B"</b>				
C	I	R\$ 3.675,64	R\$ 0,00	R\$ 3.675,64
C	II	R\$ 3.675,64	R\$ 183,78	R\$ 3.859,42
C	III	R\$ 3.675,64	R\$ 376,72	R\$ 4.052,36
C	IV	R\$ 3.675,64	R\$ 579,35	R\$ 4.254,99
C	V	R\$ 3.675,64	R\$ 792,10	R\$ 4.467,74
C	VI	R\$ 3.675,64	R\$ 1.015,51	R\$ 4.691,15
C	VII	R\$ 3.675,64	R\$ 1.249,72	R\$ 4.925,36
<b>CLASSE C PARA D 10% COM RELAÇÃO A CLASSE "C"</b>				
D	I	R\$ 4.043,22	R\$ 0,00	R\$ 4.043,22
D	II	R\$ 4.043,22	R\$ 202,16	R\$ 4.245,38

D	III	R\$ 4.043,22	R\$ 414,39	R\$ 4.457,61
D	IV	R\$ 4.043,22	R\$ 637,29	R\$ 4.680,51
D	V	R\$ 4.043,22	R\$ 871,31	R\$ 4.914,53
D	VI	R\$ 4.043,22	R\$ 1.117,06	R\$ 5.160,28
D	VII	R\$ 4.043,22	R\$ 1.374,69	R\$ 5.417,91
<b>CLASSE D PARA E 10% COM RELAÇÃO A CLASSE "D"</b>				
E	I	R\$ 4.447,54	R\$ 0,00	R\$ 4.447,54
E	II	R\$ 4.447,54	R\$ 222,38	R\$ 4.669,92
E	III	R\$ 4.447,54	R\$ 455,83	R\$ 4.903,37
E	IV	R\$ 4.447,54	R\$ 701,02	R\$ 5.148,56
E	V	R\$ 4.447,54	R\$ 958,44	R\$ 5.405,98
E	VI	R\$ 4.447,54	R\$ 1.228,77	R\$ 5.676,31

**ANEXO II -  
VIGIA, ZELADOR(A), AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, MERENDEIRO(A) - 40H  
- ANO 2025 - REAJUSTE DE 5,4%**

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	QUINQUÊNIO	REMUNERAÇÃO
A	I	R\$ 1.652,86	R\$ 0,00	R\$ 1.652,86
A	II	R\$ 1.652,86	R\$ 82,64	R\$ 1.735,50
A	III	R\$ 1.652,86	R\$ 169,40	R\$ 1.822,26
A	IV	R\$ 1.652,86	R\$ 260,52	R\$ 1.913,38
A	V	R\$ 1.652,86	R\$ 356,19	R\$ 2.009,05
A	VI	R\$ 1.652,86	R\$ 456,65	R\$ 2.109,51
A	VII	R\$ 1.652,86	R\$ 561,97	R\$ 2.214,83
<b>CLASSE A PARA B 3% COM RELAÇÃO A CLASSE "A"</b>				
B	I	R\$ 1.702,90	R\$ 0,00	R\$ 1.702,90
B	II	R\$ 1.702,90	R\$ 85,15	R\$ 1.788,05
B	III	R\$ 1.702,90	R\$ 174,53	R\$ 1.877,43
B	IV	R\$ 1.702,90	R\$ 268,41	R\$ 1.971,31
B	V	R\$ 1.702,90	R\$ 366,97	R\$ 2.069,87
B	VI	R\$ 1.702,90	R\$ 470,48	R\$ 2.173,38
B	VII	R\$ 1.702,90	R\$ 578,99	R\$ 2.281,89
<b>CLASSE B PARA C 6% COM RELAÇÃO A CLASSE "A"</b>				
C	I	R\$ 1.752,00	R\$ 0,00	R\$ 1.752,00
C	II	R\$ 1.752,00	R\$ 87,60	R\$ 1.839,60
C	III	R\$ 1.752,00	R\$ 179,56	R\$ 1.931,56
C	IV	R\$ 1.752,00	R\$ 276,15	R\$ 2.028,15
C	V	R\$ 1.752,00	R\$ 377,56	R\$ 2.129,56
C	VI	R\$ 1.752,00	R\$ 484,04	R\$ 2.236,04
C	VII	R\$ 1.752,00	R\$ 595,68	R\$ 2.347,68
<b>CLASSE C PARA D 9% COM RELAÇÃO A CLASSE "A"</b>				
D	I	R\$ 1.801,59	R\$ 0,00	R\$ 1.801,59

D	II	R\$ 1.801,59	R\$ 90,08	R\$ 1.891,67
D	III	R\$ 1.801,59	R\$ 184,64	R\$ 1.986,23
D	IV	R\$ 1.801,59	R\$ 283,97	R\$ 2.085,56
D	V	R\$ 1.801,59	R\$ 388,24	R\$ 2.189,83
D	VI	R\$ 1.801,59	R\$ 497,74	R\$ 2.299,33
D	VII	R\$ 1.801,59	R\$ 612,54	R\$ 2.414,13

**CLASSE D PARA E 12% COM RELAÇÃO A CLASSE "A"**

E	I	R\$ 1.850,90	R\$ 0,00	R\$ 1.850,90
E	II	R\$ 1.850,90	R\$ 92,55	R\$ 1.943,45
E	III	R\$ 1.850,90	R\$ 189,70	R\$ 2.040,60
E	IV	R\$ 1.850,90	R\$ 291,74	R\$ 2.142,64
E	V	R\$ 1.850,90	R\$ 398,87	R\$ 2.249,77
E	VI	R\$ 1.850,90	R\$ 511,37	R\$ 2.362,27
E	VI	R\$ 1.850,90	R\$ 629,31	R\$ 2.480,21

**ANEXO III - MOTORISTA - 40H - REAJUSTE DE 5,4%**

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	QUINQUÊNIO	REMUNERAÇÃO
--	I	R\$ 2.479,26	R\$ 0,00	R\$ 2.479,26
--	II	R\$ 2.479,26	R\$ 123,96	R\$ 2.603,22
--	III	R\$ 2.479,26	R\$ 254,10	R\$ 2.733,36
--	IV	R\$ 2.479,26	R\$ 390,78	R\$ 2.870,04
--	V	R\$ 2.479,26	R\$ 534,28	R\$ 3.013,54
--	VI	R\$ 2.479,26	R\$ 684,97	R\$ 3.164,23
--	VII	R\$ 2.479,26	R\$ 842,95	R\$ 3.322,21

**ANEXO IV - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40H - REAJUSTE DE 5,4%**

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	QUINQUÊNIO	REMUNERAÇÃO
--	I	R\$ 2.479,26	R\$ 0,00	R\$ 2.479,26
--	II	R\$ 2.479,26	R\$ 123,96	R\$ 2.603,22
--	III	R\$ 2.479,26	R\$ 254,10	R\$ 2.733,36
--	IV	R\$ 2.479,26	R\$ 390,78	R\$ 2.870,04
--	V	R\$ 2.479,26	R\$ 534,28	R\$ 3.013,54
--	VI	R\$ 2.479,26	R\$ 684,97	R\$ 3.164,23
--	VII	R\$ 2.479,26	R\$ 842,95	R\$ 3.322,21

**ANEXO V - DIGITADOR - 40H - ANO 2026 - REAJUSTE DE 5,4%**

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	QUINQUÊNIO	REMUNERAÇÃO
A	I	R\$ 1.652,86	R\$ 0,00	R\$ 1.652,86
A	II	R\$ 1.652,86	R\$ 82,64	R\$ 1.735,50
A	III	R\$ 1.652,86	R\$ 169,40	R\$ 1.822,26
A	IV	R\$ 1.652,86	R\$ 260,52	R\$ 1.913,38

A	V	R\$ 1.652,86	R\$ 356,19	R\$ 2.009,05
A	VI	R\$ 1.652,86	R\$ 456,65	R\$ 2.109,51
A	VII	R\$ 1.652,86	R\$ 561,97	R\$ 2.214,83
<b>CLASSE A PARA B 3% COM RELAÇÃO A CLASSE "A"</b>				
B	I	R\$ 1.702,90	R\$ 0,00	R\$ 1.702,90
B	II	R\$ 1.702,90	R\$ 85,15	R\$ 1.788,05
B	III	R\$ 1.702,90	R\$ 174,53	R\$ 1.877,43
B	IV	R\$ 1.702,90	R\$ 268,41	R\$ 1.971,31
B	V	R\$ 1.702,90	R\$ 366,97	R\$ 2.069,87
B	VI	R\$ 1.702,90	R\$ 470,48	R\$ 2.173,38
B	VII	R\$ 1.702,90	R\$ 578,99	R\$ 2.281,89
<b>CLASSE B PARA C 6% COM RELAÇÃO A CLASSE "A"</b>				
C	I	R\$ 1.752,00	R\$ 0,00	R\$ 1.752,00
C	II	R\$ 1.752,00	R\$ 87,60	R\$ 1.839,60
C	III	R\$ 1.752,00	R\$ 179,56	R\$ 1.931,56
C	IV	R\$ 1.752,00	R\$ 276,15	R\$ 2.028,15
C	V	R\$ 1.752,00	R\$ 377,56	R\$ 2.129,56
C	VI	R\$ 1.752,00	R\$ 484,04	R\$ 2.236,04
C	VII	R\$ 1.752,00	R\$ 595,68	R\$ 2.347,68
<b>CLASSE C PARA D 9% COM RELAÇÃO A CLASSE "A"</b>				
D	I	R\$ 1.801,59	R\$ 0,00	R\$ 1.801,59
D	II	R\$ 1.801,59	R\$ 90,08	R\$ 1.891,67
D	III	R\$ 1.801,59	R\$ 184,64	R\$ 1.986,23
D	IV	R\$ 1.801,59	R\$ 283,97	R\$ 2.085,56
D	V	R\$ 1.801,59	R\$ 388,24	R\$ 2.189,83
D	VI	R\$ 1.801,59	R\$ 497,74	R\$ 2.299,33
D	VII	R\$ 1.801,59	R\$ 612,54	R\$ 2.414,13
<b>CLASSE D PARA E 12% COM RELAÇÃO A CLASSE "A"</b>				
E	I	R\$ 1.850,90	R\$ 0,00	R\$ 1.850,90
E	II	R\$ 1.850,90	R\$ 92,55	R\$ 1.943,45
E	III	R\$ 1.850,90	R\$ 189,70	R\$ 2.040,60
E	IV	R\$ 1.850,90	R\$ 291,74	R\$ 2.142,64
E	V	R\$ 1.850,90	R\$ 398,87	R\$ 2.249,77
E	VI	R\$ 1.850,90	R\$ 511,37	R\$ 2.362,27
E	VI	R\$ 1.850,90	R\$ 629,31	R\$ 2.480,21

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da  
Câmara Municipal de Fronteiras

Em, 30 / 01 / 2026

Presidente

Aprovado em 1ª votação

Discussão por unanimidade

Sala das Sessões Em, 30 / 01 / 2026

Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Fronteiras

Em, 30 / 01 / 2026

Secretário

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões

Em, 30 / 01 / 2026

Secretário

Sanção e Promulgo a presente Lei  
Publique-se, Registre e Cumpra-se

Em: 30 / 01 / 2026

Eudes Agripino Ribeiro

Prefeito Municipal

CPF: 273.413.563-91

Mat: 0018